



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº.016/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALTERA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, e,

Considerando que no período compreendido entre os dias 28 de fevereiro e 1º de março do corrente ano, ocorrerão em todo território nacional, os festejos carnavalescos;

Considerando que, apenas de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de feriados nacionais;

Considerando que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades;

Considerando ainda a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo no âmbito das atividades do Poder Legislativo de Tacuru, nos dias 28 de fevereiro (segunda- feira), 1º de março (terça-feira) e 02 de março (quarta- feira) do corrente ano.

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto fica suspenso o expediente no âmbito da Câmara Municipal, nos dias supracitados, retornando as atividades normais no dia 03 de março de 2022 - quarta-feira, às 07 horas.

**Art. 3º.** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica excepcionalmente transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de segunda-feira, para quinta-feira, dia 03 de março, às 19 horas.



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Tacuru (<https://www.camaratacuru.ms.gov.br>) revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Assinado eletronicamente*

**JOÃO MIGUEL FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

